

**PET ENGENHARIA ELÉTRICA  
EDITAL 058/2020  
RETIFICADO EM 16/11/2020**

A Tutora do Grupo PET Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do Programa PET-UFES para estudantes do curso de Engenharia Elétrica da UFES, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS:**

- 1.1. Estão previstas 3 (três) vagas para bolsistas e 3 (três) vagas de não-bolsistas (voluntários) para alunos do Curso de Engenharia Elétrica da UFES;
- 1.2. O aluno não-bolsista terá prioridade na substituição de um aluno bolsista nos casos de desligamento do Programa por qualquer motivo, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

**2. DA SUPLÊNCIA:**

- 2.1. Será criada uma lista de até 8 (oito) alunos suplentes que poderão ser convocados desde que preencham os requisitos para ingresso no PET enquanto inseridos na lista de suplência, e nas seguintes situações:
  - i. Desistência do candidato aprovado como bolsista;
  - ii. Desligamento de um membro do grupo PET Engenharia Elétrica;
  - iii. A critério do grupo PET em questão, na condição de voluntário (não-bolsista).
- 2.2. A Lista de Suplência definida no item 2.1 terá vigência até 31 de agosto de 2021.

**3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:**

- 3.1. Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que preencherem os seguintes critérios:
  - i. Estar regularmente matriculado em disciplinas do **1º, 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º período** do curso de graduação em Engenharia Elétrica da UFES **no ato da inscrição**;
  - ii. Apresentar bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 5 (cinco) ~~(6 (seis))~~;
  - iii. Não acumular nenhum outro tipo de bolsa, exceto a PBP (Programa de Bolsa Permanência) do MEC e as de Assistência Estudantil da UFES;
  - iv. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

- v. Ter disponibilidade para participar dos eventos ligados ao programa e cumprir as exigências de acordo com as portarias relacionadas ao Programa de Educação Tutorial;
- vi. Ter disponibilidade para a realização de atividades por meio de ensino-aprendizagem remoto.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As **inscrições** serão realizadas de forma on-line, no período de **06 de novembro a 19 de novembro de 2020** (~~06 de novembro a 15 de novembro de 2020~~), através de formulário eletrônico disponível na página do grupo, que pode ser acessada pelo seguinte endereço: “<http://www.peteletrica.ufes.br>”.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário on-line de inscrição disponível na página e anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF ou JPG:

- i. Ficha de inscrição, disponível no site do PET Engenharia Elétrica (“<http://www.peteletrica.ufes.br>”);
- ii. Histórico Parcial do Aluno atualizado ou Comprovante de Matrícula (para alunos que ainda não tenham Histórico Parcial);
- iii. Horário Individual atualizado;
- iv. Foto 3x4;
- v. Currículo do candidato contendo informações sobre formação, idiomas, habilidades, cursos e outras experiências pertinentes;
- vi. Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, caso receba auxílio estudantil.

4.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1. O processo seletivo será totalmente feito de maneira remota e constituído de três etapas: vídeo de apresentação individual do candidato (AP), dinâmica de grupo (DG) e entrevista individual (EI). Todas as etapas, exceto a de apresentação individual do candidato (AP), serão pontuadas com uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2. A nota final (NF) será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$NF = 0.35 \times DG + 0.65 \times EI$$

5.3. Em casos de empate técnico, ou seja, menos de **0,3** pontos (três décimos de ponto) de diferença na nota final dos candidatos, os critérios de desempate utilizados serão os seguintes, segunda essa mesma ordem de prioridade:

- 1º Cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Ufes com renda per capita inferior a 1 (um) salário mínimo.

- 2º Cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Ufes com renda per capita entre 1 (um) e 1.5 (um e meio) salários mínimos.
- 3º Nota na entrevista.
- 4º Nota na dinâmica de grupo.

5.3. O vídeo de apresentação individual deverá ser enviado entre os dias **19 de novembro e 22 de novembro de 2020** (~~16 de novembro e 18 de novembro de 2020~~). A **dinâmica de grupo** será realizada no dia **21 de novembro de 2020** e a **entrevista individual**, entre os dias **23 e 27 de novembro de 2020**.

- i. O dia, a ordem e o tempo para as entrevistas individuais serão definidos após o final das inscrições e dependerão do número de candidatos inscritos.

5.4. O vídeo de apresentação individual do candidato terá duração máxima de 5 (cinco) minutos, seguindo um roteiro disponível na seção de inscrições da página mencionada no item 4.1 deste Edital. Ela deverá destacar as habilidades do candidato, suas experiências, seus projetos, planos futuros e como isso poderá contribuir para o crescimento e melhoria do Grupo PET Engenharia Elétrica.

5.5. A entrevista individual poderá ser gravada em áudio para fins de registro, podendo ser utilizada pelos membros da comissão de seleção para fins de consulta. Também, ela poderá ser reagendada caso o candidato ou a banca de seleção tenha problema de conexão com a internet.

5.6. Alguns dos itens avaliados na entrevista são: capacidade de argumentação; desenvoltura nas respostas; conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial (PET), tendo como referência o MOB (Manual de Orientação Básica), bem como as portarias MEC nº 343 de 24/04/2013 e nº 976 de 27/07/2010, disponíveis na seção “arquivos” da página do PET Engenharia Elétrica: “<http://www.peteletrica.ufes.br>”.

5.7. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que estiver ausente em qualquer uma de suas etapas, ou que obtiver nota inferior a 5 (cinco) em qualquer uma das etapas do processo.

5.8. O link para participar da dinâmica e entrevista individual será enviado via E-mail para os candidatos que se inscreveram para o processo seletivo com até 24h de antecedência.

5.9. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelos atuais bolsistas do grupo PET Engenharia Elétrica, por um egresso do grupo PET Engenharia Elétrica, por um professor do Departamento de Engenharia Elétrica e pela tutora do grupo PET, a qual presidirá a comissão.

## 7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORA	LOCAL
Divulgação do Edital	23/10/2020	10 h	Site do PET Elétrica Site da PROGRAD Site do PET – UFES
Inscrições	06/11 a <b>19/11/2020</b>	-	Site do PET Elétrica
Vídeo de apresentação individual	<b>19/11 a 22/11/2020</b>	-	Instruções serão enviadas por email
Dinâmica de grupo	21/11/2020	A definir	Sala virtual a ser informada por email
Entrevista Individual	23/11 a 27/11/2020	A definir	Sala virtual a ser informada por email
Divulgação do resultado	03/12/2020	12 h	Redes sociais do PET Elétrica Site do PET Elétrica
Prazo para recursos	04/12/2020	9 às 17 h	Site do PET Elétrica
Resultado Final	07/12/2020	16 h	Redes sociais do PET Elétrica Site do PET Elétrica

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A **divulgação da classificação final** dos candidatos acontecerá no dia **03 de dezembro de 2020**, através das redes sociais, assim como da publicação no site do PET Engenharia Elétrica. A classificação final também será enviada aos candidatos através do e-mail indicado na ficha de inscrição.

8.2. O **resultado final do Processo Seletivo**, após a análise de recursos contra a classificação final, será divulgado no dia **07 de dezembro de 2020**, nas redes sociais, bem como no site do PET Engenharia Elétrica. Os candidatos selecionados também serão comunicados através do e-mail ou do telefone indicados na ficha de inscrição.

8.3. Cada candidato receberá, por e-mail, um *feedback* da sua participação no processo seletivo em até 15 dias após a divulgação do resultado final pós recurso.

## 9. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

9.1. O desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- i. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- ii. Desistência;
- iii. Rendimento escolar insuficiente (coeficiente de rendimento abaixo de 6,0);
- iv. Acumulo duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- v. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- vi. Descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de outubro de 2020.

Prof<sup>ª</sup>. Tiara Rodrigues Smarssaro de Freitas  
Tutora do grupo PET Engenharia Elétrica

[pet.eletrica.ufes@gmail.com](mailto:pet.eletrica.ufes@gmail.com)  
<http://www.peteletrica.ufes.br>